



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.599, DE 20 DE MAIO DE 2026

Institui Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de Professor PEB - I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para constituir a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo destinado à contratação temporária de Professor PEB – I, nos termos do respectivo Edital, os seguintes servidores:

I - Mara Lúcia Pereira de Carvalho – Matrícula 1733;

II - Lorival Batista Barreto – Matrícula 5858;

III - Giovana Cavalheiro – Matrícula 3542.

Art. 2º - A Comissão Especial, constituída nos termos do artigo anterior, será presidida pela servidora Mara Lúcia Pereira de Carvalho, Supervisora de Ensino e composta pelos servidores Lorival Batista Barreto, Assessor de Departamento, e Giovana Cavalheiro, Analista de Sistemas.

Art. 3º - Fica a Comissão Especial autorizada a manter contatos com instituições especializadas para estabelecimento das condições de realização do processo seletivo.

Art. 4º - Fica igualmente autorizada a Comissão Especial a expedir edital e adotar todas as providências necessárias à realização do processo seletivo.

Art. 5º - A participação na presente Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir seus efeitos após a homologação do processo seletivo.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 21/05/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173410** e o código CRC **5B5A5510**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00000001/2026-26

SEI nº 1173410